



DECRETO Nº 32.396/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 135.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390470000	0259	1.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	135.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 135.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0259	1.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.396/2018 – pág. 2/2

3190160000	0259	1.001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
------------	------	-------	--	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de julho de 2018.

HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita de Araucária em Exercício